



JUCEMS
Junta Comercial do Estado
de Mato Grosso do Sul



PORTARIA JUCEMS/GP/Nº 28, DE 9 DE MARÇO DE 2026

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no cumprimento do que dispõe a alínea "a" , do inciso III, do artigo 7º, combinado com o inciso XVII, do artigo 25, do Decreto Federal nº 1800, de 30 de janeiro de 1996, e tendo em vista o disposto no caput e no parágrafo único do artigo 49, da Instrução Normativa nº 52, de 29 de julho de 2022, do Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI,

RESOLVE:

Matricular a Srª. **CASSIA NEGRETE NUNES BALBINO**, CPF nº xxx.078.218-xx, como Leiloeira Pública Oficial, sob matrícula nº 123, conforme Processo nº MSA2500149971, protocolado na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, em 15 de janeiro de 2026.

Campo Grande-MS, 9 de março de 2026

Nivaldo Domingos da Rocha
Presidente da JUCEMS